

# EDITAL DE OFERTA DE VAGAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O 2º SEMESTRE DE 2022

O Diretor Geral da  
Athon Ensino Superior,  
no uso de suas atribuições,  
torna público o seguinte edital.

## DA ATIVIDADE E OBJETIVOS DA MONITORIA

Entendendo que o Programa Iniciação Científica da Athon Ensino Superior é um projeto voltado para acadêmicos dos cursos de graduação desta instituição, com o objetivo de introduzir o jovem universitário nas atividades de pesquisa, a direção acadêmica informa que estão abertas vagas de monitor para o segundo semestre de 2022.

**Atenção:** O exercício da Iniciação Científica não implica em qualquer vínculo empregatício e remuneração de qualquer espécie entre o aluno e a faculdade, sendo uma atividade de cunho meramente acadêmico.

## DAS VAGAS OFERTADAS

Estão abertas 5 (cinco) vagas individuais para Iniciação Científica em todas os eixos de conhecimento oferecidos em nível de graduação pela faculdade, cabendo à comissão de avaliação a aprovação ou não dos projetos apresentados.

**Parágrafo único:** nenhum eixo poderá ter mais do que três projetos agraciados.

### REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Podem se inscrever neste processo os alunos que estejam regularmente matriculados na faculdade e tenham cursado e sido aprovados em todas as disciplinas, nos dois semestres anteriores ao deste edital (2021\_2 e 2022\_1), com nota igual ou superior a 8,5 (oito e meio).

Os candidatos devem apresentar, no período de 09 a 12 de agosto de 2022, o projeto da pesquisa a ser realizada, conforme as normas abaixo.

### DO PERÍODO PARA INSCRIÇÃO

Os alunos podem se candidatar à Monitoria no período de 09 a 12 de agosto de 2022, preenchendo a ficha de interesse disponível junto Centro de Atendimento ao Aluno e anexando o projeto de pesquisa que deseja realizar.

A resposta quanto à aceitação ou não do projeto de pesquisa de Iniciação Científica será dada ao aluno, até o dia 19 de agosto de 2022, pelo próprio professor orientador, que orientará os próximos passos do processo.

As atividades de Iniciação Científica terão início no dia 22 de agosto de 2022, encerrando-se em 12 de dezembro de 2022, com a entrega da pesquisa finalizada no formato de artigo para publicação na revista científica Olhar, da Athon Ensino Superior.

### DO PROJETO INICIAL DE PESQUISA

O Projeto Inicial de Pesquisa (PIP) deve conter:

- Nome do aluno
- Número do Registro Acadêmico (RA)
- Título do Projeto
- Objetivo do Projeto
- Resumo de até 6000 caracteres sobre o Projeto
- Referencial teórico/bibliográfico

## REQUISITOS DO DISCENTE

São requisitos do discente em Iniciação Científica:

- Não receber, durante o período de vigência do projeto, outra modalidade de bolsa de Iniciação Científica.
- Ter concluído disciplinas relevantes para a execução do Plano de Trabalho de Iniciação Científica.
- Ser aluno regularmente matriculado na Athon Ensino Superior.
- Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar.
- Não possuir pendências anteriores com os Programas de Iniciação Científica da Athon Ensino Superior.
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado.

São compromissos dos discentes em Iniciação Científica:

- Executar, sob a orientação do docente, as atividades propostas no projeto de iniciação científica, com dedicação mínima de 20 (vinte) horas semanais;
- Participar mensalmente das atividades do Grupo de Estudo do orientador.
- Apresentar dois relatórios de pesquisa: parcial, no primeiro semestre de vigência da bolsa, e final, no segundo semestre, submetidos à avaliação do docente pesquisador.
- Inscrever currículo na Plataforma Lattes do CNPq, sob supervisão do docente pesquisador, mantendo atualizado.
- Redigir um artigo científico em coautoria com seu orientador para submissão a periódicos internos e/ou externos à Athon Ensino Superior.
- Apresentar, até a data estabelecida pela Coordenação do PIC Athon Ensino Superior, os resultados finais da pesquisa, sob a forma de artigo, obedecendo as normas da Revista Olhar da Athon Ensino Superior;
- Apresentar, obrigatoriamente, os resultados da pesquisa, em exposições orais e/ ou painéis, quando da realização do Evento de Iniciação Científica, no Simpósio da Athon Ensino Superior.
- Fazer referência à sua condição de integrante do PIC Athon Ensino Superior quando da publicação de trabalhos e/ou exposições em eventos científicos.

## SELEÇÃO

Está apto a participar do Programa de Iniciação Científica o aluno que preencher os requisitos deste edital e que tiverem seus projetos aprovados pela comissão, cuja decisão é soberana.

## PERÍODO DE REALIZAÇÃO

O aluno selecionado exercerá as atividades de Iniciação Científica no período de 22 de agosto a 12 de dezembro de 2022.

## AVALIAÇÃO

O aluno será avaliado durante todo o período da Iniciação Científica e, ao finalizá-la, deverá produzir e entregar um artigo ao orientador, que dará um parecer final. Caso seja avaliado, de maneira insatisfatória, em qualquer momento, o aluno poderá ser desligado do PIC.

## BENEFÍCIOS

Os benefícios concedidos aos discentes são:

- Aproveitamento integral das horas dedicadas ao projeto como atividade complementar;
- Utilização dos equipamentos da Athon Ensino Superior.
- Certificado de Participação no PIC Athon Ensino Superior após a conclusão do projeto e a aprovação do artigo contendo os resultados finais da pesquisa.
- Em função da qualidade dos trabalhos, a Coordenação do PIC Athon Ensino Superior pode autorizar a submissão dos trabalhos a publicações internas e externas.
- Eventual ajuda de custo quando de exposição e/ ou apresentação de trabalhos de Iniciação Científica aprovados em eventos, congressos, encontros e/ ou outros eventos acadêmicos que sejam realizados em outros municípios, estados e países, após análise da viabilidade e pertinência por parte da Direção Acadêmica.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica ainda estabelecido que:

- As atividades de Iniciação Científica não podem prejudicar o horário das atividades acadêmicas obrigatórios do curso.
- A Iniciação Científica, quando da sua conclusão, será convalidada como Atividade Complementar.

- O aluno pode desistir da atividade de Iniciação Científica, devendo, para tanto, formalizar o pedido junto ao docente orientador que, juntamente com a Coordenação Acadêmica, tomará as providências cabíveis.
- O professor orientador pode, por motivos justificados, suspender a atividade de Iniciação Científica do aluno devendo, para tanto, formalizar o pedido junto à Coordenação Acadêmica para as providências cabíveis. Nesses casos, o aluno deve ser comunicado oficialmente da decisão quanto à sua exclusão da atividade, recebendo as devidas explicações referentes aos motivos da mesma.
- Uma vez registrada a desistência ou aprovada a suspensão da atividade, ficam automaticamente cancelados os benefícios a que o aluno fazia jus.
- Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação do Curso respectivo e, em segunda instância, pelo Conselho Superior da Faculdade Athon Ensino Superior.
- O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste edital, não será admitido, mesmo que tenha sido aprovado.

Sorocaba, 01 de agosto de 2022

  
**Sandro C. Vidotto**  
Diretor Geral